

# MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

## EDITAL N.º 01/2019 – 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE GUARATUBA

### Teste seletivo para formação de cadastro reserva para futuras substituições do quadro de estagiários de Pós-Graduação em Direito do Ministério Público do Estado do Paraná.

O Promotor de Justiça, **JOSÉ JÚLIO DE ARAUJO CLETO NETO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Processo-SEI nº19.19.5901.0008671/2019-67, resolve:

### TORNAR PÚBLICO

o presente edital, que estabelece as instruções destinadas à seleção e admissão de estagiário para formação de cadastro reserva para futuras substituições do quadro de estagiários de Pós-Graduação, para atuar junto à 1ª Promotoria de Justiça de Guaratuba/PR.

**1 - Dos requisitos:** poderão se inscrever os Bacharéis em Direito, desde que, na data da contratação estejam frequentando curso de pós-graduação, em cujo projeto pedagógico exista previsão de estágio e que seja possível o exercício dentro do Ministério Público do Estado do Paraná.

**2 - Das vagas a serem preenchidas:** os candidatos selecionados integrarão o cadastro reserva para futuras substituições de vaga de estágio existente junto à 1ª Promotoria de Justiça de Guaratuba/PR, no período vespertino. Caso ocorra a contratação do candidato aprovado, respeitando a lista de classificação, fará jus à **bolsa-auxílio de R\$ 1.887,60, mais auxílio-transporte no valor de R\$170,00, para estagiar de segunda-feira a sexta-feira, por 6 horas diárias.**

**3 - Do programa:** a prova escrita terá caráter eliminatório e classificatório, abrangerá as seguintes disciplinas:

3.1 – Direito Penal;

3.2 – Direito Processual Penal;

3.3 – Direito da Criança e do Adolescente;

3.4 – Direito Processual Civil Individual;

3.5 – Direito Processual Coletivo (Direitos Difusos, Direitos Coletivos e Direitos Individuais Homogêneos);

3.6 – Atuação Extrajudicial (Resoluções nº 174/2017 e nº 181/2017 do CNMP; Resoluções nº 1541/2009 e nº 1928/2008 da PGJ do Ministério Público do Estado do Paraná).

**4 - Das inscrições:** serão realizadas no período de **05/06/2019 a 12/06/2019**, na sede **da 1ª Promotoria de Justiça de Guaratuba, Fórum Estadual de Guaratuba/PR**, situado na Rua Tiago Pedroso, nº 417, Cohapar, no horário das 13h30min às 17h00min, mais informações através do telefone (41) 3443-6676; e por meio eletrônico, através do e-mail [guaratuba.1prom@mppr.mp.br](mailto:guaratuba.1prom@mppr.mp.br).

**5 - Da documentação necessária:**

5.1: o candidato deverá anexar **no momento da inscrição** os seguintes documentos:

a) Fotocópias da cédula de identidade e do CPF;

b) Comprovante de conclusão de curso de Bacharel em Direito ou declaração da Faculdade de que cursa o 5º ano de Direito;

c) Ficha de inscrição preenchida com os dados do candidato para o teste, fornecida pelo órgão ministerial.



5.2: o candidato deverá apresentar, no **momento da entrevista** os seguintes documentos:

- a) Comprovante de matrícula de pós-graduação em direito, atualizada e compatível com o estágio pretendido;
- b) Curriculum Vitae atualizado.
- c) Comprovação de experiência através de declaração emitida pelo chefe da Divisão de Estágio (Ministério Público do Estado do Paraná ou Tribunal de Justiça do Estado do Paraná).

6 - **Do teste seletivo:** será aplicado no dia **14/06/2018 (sexta-feira)**, das **8h00min às 12h00min**, na Sede da 1ª Promotoria de Justiça de Guaratuba/PR, localizada no Fórum Estadual de Guaratuba/PR, situado na Rua Tiago Pedroso, nº 417, Cohapar, sendo que o não comparecimento do candidato no horário acima especificado implicará na sua desclassificação do teste seletivo.

6.1 – Os candidatos deverão comparecer munidos de:

- a) documento de identificação;
- b) comprovante de inscrição;
- c) caneta esferográfica transparente de cor azul ou preta.

6.2 – O teste seletivo terá **duração improrrogável de 04 (quatro) horas**, e não será permitida, durante a realização da prova, a comunicação entre os candidatos ou a utilização de impressos ou qualquer outro material de consulta, inclusive códigos e/ou legislação.

6.3 - O teste seletivo se dará nas seguintes etapas:

**a) 1ª fase:** de caráter eliminatório e classificatório e será composto por 08 questões discursivas, as quais versarão sobre o conteúdo programático descrito no item 3.

Cada questão terá o valor de 1,00 ponto.

O resultado da 1ª fase será divulgado até o dia 17/06/2019, em edital a ser publicado no mural da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Guaratuba, e mediante comunicação aos candidatos classificados por meio eletrônico.

**b) 2ª fase:** de caráter classificatório composta por entrevista com o Promotor de Justiça, em **19/06/2019, às 9h00min**, onde será avaliada aptidão do candidato às finalidades do estágio. A entrevista será atribuída nota 0 (zero) a 2,0 (dois) pontos. A pontuação desta fase será somada à pontuação da 1ª fase.

**c) 3ª Fase:** classificatória composta por avaliação de experiência, sendo atribuído ao candidato as seguintes notas:

- 0,5 pontos por ano de estágio no Ministério Público do Estado do Paraná;

- 0,25 pontos por ano de estágio no Tribunal de Justiça do Estado do Paraná (gabinete do juízo).

A experiência deverá ser comprovada, **na data da entrevista**, através de declaração emitida pelo chefe da Divisão de Estágio apontando os períodos estagiados (sendo computado o tempo de contratação até 30/05/2019). A nota da 3ª Fase será acrescida a soma da média da 1ª e 2ª Fase.

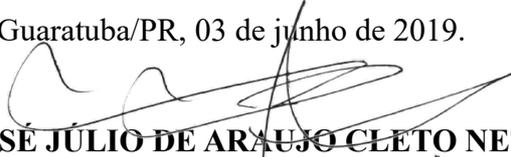
**7 - Da Classificação:** Serão classificados todos os candidatos que atingirem a nota mínima: 4,0 (quatro) pontos na 1ª Fase, desde que preencham os requisitos constantes deste Edital e estejam em conformidade com os dispositivos da Resolução nº 4171/2016, da PGJ.

**8 - Do resultado Final:** será afixado no quadro de editais da 1ª Promotoria de Justiça, **até o 24/06/2019**, e encaminhado para todos os candidatos no endereço de correspondência eletrônica, informado no momento da inscrição.



**A admissão do candidato aprovado dependerá de existência de CONVÊNIO VIGENTE entre a Instituição de Ensino e o MPPR, conforme §2º do art. 1º da Resolução nº 4171/2016, dependerá da conveniência ao Ministério Público do Estado do Paraná, bem como DA COMPROVAÇÃO DA PREVISÃO DO ESTÁGIO NO PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO, DESDE QUE SEJA VERIFICADA A COMPATIBILIDADE DAS ATIVIDADES REALIZADAS JUNTO À PROMOTORIA COM O CURSO POR ELE FREQUENTADO.** Os casos omissos serão resolvidos pela Procuradoria-Geral de Justiça.

Guaratuba/PR, 03 de junho de 2019.



**JOSE JÚLIO DE ARAUJO CLETO NETO**

**Promotor de Justiça**